

Retificação de Aviso

Informa-se os interessados que o aviso de abertura do procedimento em regime de prestação de serviços -2 Psicólogos, 1 Terapeuta da fala, 1 Assistente social -, publicado em 03 de agosto do corrente, é retificado nos seguintes termos:

a) No ponto 4, Ref.^a A) e B), onde se lê:

“Igual ou superior a 5 anos - 20 valores”,

deverá ler-se:

Igual ou superior a 10 anos - 20 valores;

b) Ref^a C, onde se lê:

“Superior a 3 anos e inferior a 5 anos - 15 valores”;

“Superior a 5 anos e inferior a 10 anos - 18 valores”;

“Superior a 10 anos - 20 valores”;

deverá ler-se:

Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos - 15 valores;

Igual ou superior a 5 anos e inferior a 10 anos - 18 valores;

Igual ou superior a 10 anos - 20 valores

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 08 de Agosto de 2017

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
AVISO

1. Torna-se público que se encontra aberto, em regime de prestação de serviços, vagas que se destinam ao desenvolvimento de atividades nas seguintes áreas:

Ref.^a A) – 2 Psicólogos

Ref.^a B) - 1 Terapeuta da fala

Ref.^a C) – 1 assistente social

2. Duração da prestação de serviços – ano letivo 2017/18

3. Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional

Ref.^a A) Licenciatura em Psicologia, com formação específica em psicologia da educação;

Ref.^a B) Licenciatura em Terapia da fala, com formação específica em dislexia;

Ref.^a C) Assistente Social com Licenciatura em Serviço Social com experiência profissional mínima de um ano, devidamente comprovada na área da intervenção direta com famílias (atendimentos, aconselhamento, definição de projetos de vida), experiência profissional comprovada de trabalho realizado em equipa, formação profissional com relevância na área da formação parental (capacidade em definir estilos educativos e a sua influência no comportamento das crianças).

4. Métodos de seleção e critérios:

O método de seleção será aplicado da seguinte forma:

Ref.^a A) e B):

A) Avaliação Curricular

$AC = 60 * HAB + 40 * EP$

Sendo HAB = Habilitação

EP = Experiência Profissional: considera-se o tempo de serviço prestado

Igual ou inferior a 1 ano – 5 valores;

Igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos – 10 valores;

Igual ou superior a 2 anos e inferior a 5 anos - 15 valores;

Igual ou superior a 5 anos e inferior a 10 anos - 18 valores;

Igual ou superior a 10 anos - 20 valores;

Ref.^a C):

$AC = 60 * HAB + 40 * EP$

Sendo HAB = Habilitação

EP = Experiência Profissional: considera-se o tempo de serviço prestado

Igual a 1 ano – 5 valores;

Superior a 1 ano e inferior a 3 anos – 10 valores;

Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos - 15 valores;

Igual ou superior a 5 anos e inferior a 10 anos - 18 valores;

Igual ou superior a 10 anos - 20 valores;

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria a contratar, **que se encontre devidamente comprovada.**

5. Formalização das candidaturas: Deverão ser feitas nos dias 10 e 11 de Agosto de 2017 e ser entregues presencialmente no Serviço de Apoio ao Município (SAM), no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, dentro do horário de expediente (09h-

16h30); ou por correio registado com aviso de receção, sendo obrigatório que a data de registo do correio deve coincidir com as datas indicadas (10 e 11 de Agosto).

6. No ato da candidatura, os opositores deverão apresentar o formulário de candidatura que se encontra disponível no site do município, o currículo e os comprovativos de experiência profissional, no município de Viana do Castelo.

O incumprimento deste procedimento implicará a exclusão do candidato.

7. Em caso de igualdade de classificação, o desempate será feito de acordo com o previsto no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro na sua versão atual e, subsistindo o empate, pela melhor nota da licenciatura. Se, ainda assim, se mantiver o empate, será tida em conta a maior experiência profissional e, em seguida, a maior formação profissional.

8. Publicidade: No sítio do Município, no jornal Correio do Minho e Diário do Minho.

Para quaisquer esclarecimentos, devem os interessados dirigir-se ao SAM da Câmara Municipal de Viana do Castelo, durante o horário de expediente.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 3 de Agosto de 2017